

ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI Nº 1.910/98

"DA A ATUAL RUA 17 A DENOMINAÇÃO DE RUA MESTRE JACOBINA, LOCALIZADA NO BAIRRO 24 DE DEZEMBRO NESTE MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

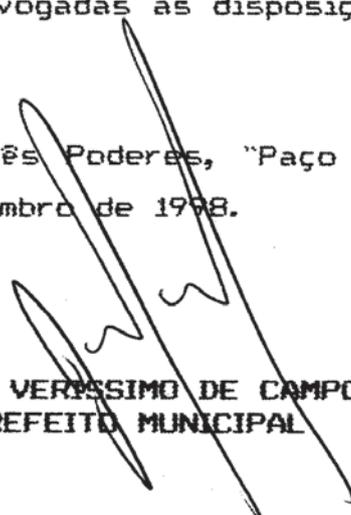
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a rua 17, localizada no bairro 24 de dezembro, a denominar-se de Rua MESTRE JACOBINA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães", em Várzea Grande, 09 de setembro de 1998.

  
JAYME VERISSIMO DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL